
**ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE NACIONALISMO
E DEFESA NACIONAL**

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE NACIONALISMO E DEFESA NACIONAL

Tem-se falado muito em crise de identidade nacional. Geralmente o tema é abordado a partir de pontos de vista mais políticos que sociológicos, e também, por via de regra, sem a preocupação de discutir ou esclarecer conceitos fundamentais para a melhor compreensão dos aspectos envolvidos. No entanto, trata-se de um assunto da maior importância pois tem directamente que ver com a conservação da existência nacional e, por isso mesmo, diz respeito a todos os portugueses. Acreditamos que só através da revitalização equilibrada de um consciente sentimento nacionalista, poderá começar a necessária superação da aludida crise de identidade, e é porque julgamos que tal implicará, além de muitas outras coisas, discussões e participação tão alargadas quanto possível, que aqui propomos algumas reflexões sobre os conceitos em jogo, e o modo como se nos afiguram relacionados, na perspectiva dos interesses da Defesa Nacional.

1. Nação e Nacionalismo

O conceito de Nação coincide muitas vezes com o de Estado-comunidade, sendo até comum a utilização da expressão Estado-Nação, expressão aliás nascida das mesmas circunstâncias históricas que deram a sua forma moderna a muitas das nações e nacionalismos europeus actuais. No entanto, embora referindo-se ambas as designações a colectividades individualizadas, nem sempre as colectividades que uma abrange são as mesmas que a outra. Bastará ler uma qualquer definição de Estado-comunidade, como por exemplo a que o Dr. Marcelo Caetano propõe no seu manual de Ciência Política «povo fixado num território, de que é senhor, e que dentro das fronteiras desse território institui, por autoridade própria, órgãos que elaboram as leis necessárias à vida colectiva e impõem a respectiva execução» para verificar que a existência e organização do poder político são elementos essenciais

para que uma colectividade seja um Estado. Já o mesmo não acontece com uma Nação, na qual pode existir ou não um poder político organizado.

O termo Nação aplica-se a uma realidade sócio-cultural que pode não coincidir com o Estado que nesse momento a inclui. Muitos Estados incluem mais de uma nação e também existem nações, fortemente conscientes da sua identidade e com vontade política formada, partilhadas por mais de um Estado (bascos, kurdos, somalis, por ex.). Segundo Kotto Essomé, professor da Universidade de Paris-VII, num artigo que escreveu na revista «Science et Vie» de Julho de 1978 sobre o problema dos novos Estados africanos, traçados artificialmente em conflito com as raízes profundas da história milenária do continente africano, segundo ele, dizíamos, coexistem na linguagem contemporânea duas acepções distintas para a palavra Nação. Uma restringindo-a à ideia de homogeneidade étnica (nação étnica) é antiquada, medieval (Isidoro de Sevilha, séc. VII) e foi dominante durante largos séculos na Europa. A outra, mais recente, imposta sobretudo após a Revolução Francesa, utiliza uma base sobretudo cultural, conforme a definição de Ernest Renan. «Uma nação é uma alma, um princípio espiritual... ter glórias comuns no passado, ter feito grandes coisas em conjunto, querer fazê-las ainda». O professor Kotto Essomé adopta esta segunda acepção e escreve: «Com efeito, uma nação não é de modo nenhum uma realidade já constituída, mas uma conquista gradual; ela não é um dado pré-estabelecido mas sim uma construção, e, mesmo, uma vontade de construção».

Talvez valha a pena determo-nos um pouco numa breve análise das linhas anteriores. Vemos nelas duas abordagens diferentes do conceito de Nação; étnico-antropológica e histórico-cultural, que utilizadas separadamente podem não conduzir à mesma classificação das realidades, mas que facilmente se poderão compatibilizar pela inclusão da primeira na segunda (mais ampla), já que uma homogeneidade étnica está quase sempre ligada a homogeneidade cultural e á comparticipação de história e línguas comuns, enquanto que mais frequentemente uma colectividade ligada pela sua cultura, história, e até por uma língua comum, poderá ter sido formada a partir de fontes étnicas diferentes. Um segundo ponto que nos parece merecer atenção especial no que escreveu o professor Kotto Essomé é o que respeita à concepção dinâmica de Nação. De facto, a história já nos ensinara isso, nenhuma nação é eterna. Elas aparecem e desaparecem, e, mais ainda, elas nem sequer se mantêm iguais a si próprias enquanto existem. Finalmente,

das palavras do professor Kotto extrai-se o corolário de que, a partir de um conjunto de pessoas que não constituíam à partida nenhuma nação ou até que poderiam por hipótese pertencer a várias nações diferentes, será sempre possível (a longo prazo) construir uma verdadeira nação (desde, claro, que determinados pressupostos se verifiquem.)

Voltando ao significado da palavra Nação, vamos desta vez socorrer-nos de um autor dos E. U. A., professor de Ciências Políticas, Cecil V. Grabb Jr., que escreve sobre este tema num manual da «Air University» — Agosto de 1974. Para ele, existem dois critérios principais para definir o conceito de nação. Segundo o sentido da lei internacional, escreve ele, «uma nação é um povo, ou um agregado de seres humanos, vivendo sob a forma de uma sociedade juridicamente organizada, povoando geralmente uma determinada porção de terreno, falando uma mesma língua, tendo os mesmos costumes, possuindo uma continuidade histórica e distinguindo-se de outros grupos semelhantes pela sua origem e características sociais, e, em geral mas não necessariamente, existindo sob o mesmo governo e soberania». Considera porém a seguir o mesmo autor «a nação como entidade cultural e politicamente homogénea traduz um conceito ainda mais fundamental. A tomada de consciência de se ser membro de uma nação que se encontra ligada por laços linguísticos, religiosos, culturais ou étnicos é o núcleo da ideia de nacionalismo».

Para além da assumpção inequívoca de um conceito histórico-cultural de nação, vemos nestas duas definições, na primeira uma certa sobreposição com a definição de Estado na linha do Estado-Nação, da qual se afasta pela utilização da expressão «em geral, mas *não necessariamente*» ao incluir os conceitos de governo e soberania, e na segunda, a inclusão, melhor diríamos, a absorção da concepção étnica de Nação pela concepção cultural (laços linguísticos, religiosos, culturais ou étnicos).

Em qualquer dos casos, o conceito de nação é assumido como referindo-se a uma realidade social de base eminentemente cultural, assente em usos, tradição, costumes, história e língua comuns, eventualmente também ligada por factores religiosos, étnicos e até geográficos, que se define ou pode definir independentemente dos aspectos políticos relativos a essa comunidade.

Na segunda frase de Cecil V. Crabb Jr. que atrás transcrevemos, é abordado o conceito de nacionalismo, que aí aparece claramente como a

consciência colectiva que se tem, ou a ideia colectiva que se forma, da existência da tal comunidade de base cultural perfeitamente identificada e distinta, bem como dos valores fundamentais em que ela assenta. Este segundo aspecto, consciência dos valores que define a identidade própria da nação, poderá naturalmente não ser assumida de forma intelectualmente consciente, mas esses valores têm forçosamente de ser, conscientemente ou não, compartilhados pela grande maioria dos elementos da comunidade, sem o que, logicamente, não se formará a referida consciência colectiva.

Maurice Duverger, no seu livro «Instituições Políticas e Direito Constitucional», ao estudar a noção de Estado (Estado-Nação), analisa o aspecto dos laços de solidariedade nacional que assume importância fundamental para a existência da nação. Para a maioria dos membros da comunidade nacional esses laços de solidariedade nacional têm de sobrelevar-se a todos os outros laços de solidariedade dentro dos outros grupos a que também pertencem (família, religião, grupos políticos, grupos profissionais, etc). Essa solidariedade é essencialmente um «fenómeno de convicções» construídas colectivamente em torno de certos elementos que Duverger designa por elementos materiais (raça, língua, religião, história, território, etc.) nenhum deles essencial, mas sendo a ideia formada de cada um deles (ou alguns deles) que realmente suporta e consolida essa solidariedade. Para Duverger, entre todos esses factores da solidariedade nacional e portanto da comunidade nacional, a história parece desempenhar um papel essencial, mas, ainda aí, não é história objectiva e científica que realmente importará, mas sim a imagem colectiva ou mesmo lendária que a colectividade forme do seu passado e que tende a justificar as suas atitudes e as suas opções. Destas imagens «pseudo-históricas» desprender-se-á a ideia da missão nacional. Esta missão, ainda segundo o mesmo autor, é, por outro lado, concebida de maneira diferente segundo as épocas e os regimes políticos (o «pangermanismo» do Império alemão e da ditadura nazi foi repudiado pelas repúblicas de Weimar e de Bonn; a França como «pátria dos direitos do homem e da liberdade» dos liberais do séc. XIX não era concebido como tal pelos conservadores; os E. U. A. como «guardiões da democracia no Mundo», marcam uma evolução profunda em relação às políticas isolacionistas).

Também daquelas imagens «pseudo-históricas», segundo Duverger, se constituem as ideias relativamente a «inimigos hereditários» que também

mudam de época para época, e desempenham um poderoso papel gerador de solidariedade nacional.

Temos portanto, do que atrás transcrevemos, a concretização do sentimento nacionalista (ou solidariedade nacional) como uma consciência colectiva da existência e partilha de determinados valores e convicções. Mas julgamos que, além da consciência, um outro elemento importará considerar para caracterizar completamente o nacionalismo. Não nos parece que, para uma nação existir, baste que os elementos que a constituem tenham a consciência dos valores culturais que a identificam, por mais fortes e compartilhados que eles sejam. Julgamos ser também necessário que exista a vontade colectiva de preservar essa identidade colectiva, mesmo quando não esteja em causa uma independência política. Porque se aquela vontade colectiva não existir, forçosamente a influência integradora de outros valores culturais estranhos à comunidade, com o tempo, acabará por apagar as próprias convicções colectivas que suportavam aquela consciência colectiva.

Parece-nos portanto que para a existência de uma nação como tal, mesmo apenas na concepção cultural que aqui temos vindo a definir, é essencial que o povo que a constitui assuma a consciência colectiva dos laços que o unem e o definem, quaisquer que eles sejam e quaisquer que sejam as convicções que sobre eles se construam, bem como dos objectivos colectivos que se proponham prosseguir, e assuma igualmente a vontade colectiva de conservar e defender essa identidade colectiva e prosseguir esses objectivos.

2. Defesa Nacional

Definir Defesa Nacional justificaria, só por si, um outro estudo; nem é aliás esse o nosso objectivo. Para a finalidade que nos propomos, que é simplesmente reflectir um pouco sobre a relação entre o sentimento nacionalista e a Defesa Nacional, ser-nos-á no entanto necessário fazer algumas ligeiras considerações sobre algumas das realidades sociais que nos parecem relacionadas com uma política de Defesa Nacional, com vista ao estabelecimento daquela relação.

No «Manual de Ciência Política», já referido, são analisados os fins do Estado, incluídos em 3 grandes categorias: Segurança, Justiça e Bem-Estar social. A Segurança é o primeiro desses objectivos, distinguindo-se nela 3 níveis: Segurança contra a Natureza (meio ambiente), Segurança contra os

outros homens na ordem interna e Segurança contra os outros homens (colectividades) na ordem externa.

Na linguagem corrente, julgamos que aquilo que se designa por Segurança Social abrangerá a categoria da Segurança-objectivo do Estado como Segurança contra a Natureza (meio ambiente). A Segurança Pública, ou Ordem Pública, corresponderá à categoria designada por Segurança contra os outros homens na ordem interna. A Segurança Nacional abrangerá o que naquele Manual se incluía na Segurança contra os outros homens na ordem externa.

Partindo portanto de um conceito mais vasto de Segurança como uma das três grandes finalidades fundamentais de qualquer Estado, poderemos distinguir nela três modalidades ou aspectos, intimamente relacionados mas distintos: Segurança Social, Segurança Pública e Segurança Nacional.

Na revista «Défense Nationale» de Janeiro de 1978, a pág. 7, é citado um decreto-lei de 7 Janeiro 1959, da legislação francesa, em que a Defesa Nacional é definida como «Acções coordenadas de toda a natureza (política, militar, económica, financeira, psicológica) para assegurar, em todos os tempos e em todas as circunstâncias, a integridade do território e a vida da sua população contra toda a forma de agressão». Neste artigo a Defesa Nacional aparece-nos concebida claramente como uma actividade, destinada a garantir uma situação que inclui a «integridade de território e a vida da sua população» e que nos parece poder também caracterizar como Segurança Nacional. Dada a vasta gama de naturezas dessa actividade, a vida da população que se pretende garantir parece tomada no seu aspecto mais lato, de modo de vida social, económico e político. Será tudo isso que a Defesa Nacional deverá proteger, e as acções que integram essa protecção inscrevem-se em todos os aspectos da actividade nacional.

No entanto, é possível entender, e tem-se muitas vezes entendido, a Defesa Nacional, ainda como actividade, mas mais restrita do que a vasta gama de preocupações abrangidas por uma Segurança Nacional. Nesta visão mais restrita, a Defesa Nacional aparece ligada exclusivamente, ou quase exclusivamente, aos aspectos de organização e utilização das Forças Armadas, e a Segurança Nacional teria que obter-se e manter-se, à custa de outras actividades além das incluídas no âmbito da Defesa. Sem querer aprofundar neste artigo a polémica entre estas duas concepções possíveis de Defesa Nacional, e das relações que se possam estabelecer entre Defesa e Segurança

Nacional, parece-nos que sempre estes dois conceitos no seu conjunto integram as ideias de preservação, conquista ou consolidação de determinados valores fundamentais da colectividade nacional, tais como estabilidade e independência do Estado, identidade e unidade nacional e integridade territorial.

3. A participação da população na Defesa Nacional

A Defesa Nacional é uma actividade. Uma pergunta que obviamente se poderá formular é quem pratica essa actividade. Simplificadamente, poderemos catalogar as respostas possíveis a esta pergunta em dois tipos extremos: quem defende são todos os elementos da comunidade, ou, quem defende são as Forças Armadas (no sentido do empenhamento exclusivo ou quase exclusivo destas). Numa determinada comunidade, existe em cada momento um consenso generalizado relativante a este problema da responsabilidade da Defesa, consenso esse que aliás varia, às vezes em curtos períodos de tempo, consoante circunstâncias variadas que influem sobre a opinião pública. Por exemplo, quando uma Nação está envolvida num conflito armado com outra, apresenta-se com clareza à esmagadora maioria dos elementos dessas colectividades que a responsabilidade da Defesa Nacional diz directamente respeito a todos eles, e mais ainda, constitui uma prioridade máxima. Quando a Nação vive em paz, e, perante a opinião pública, não se impõe a ideia de qualquer perigo iminente e evidente para os valores fundamentais cobertos pelo conceito de Defesa Nacional, a maioria das pessoas tende a não pensar nos problemas da Defesa, e, se interrogados sobre isso, tenderão a atribuir a responsabilidade da Defesa às Forças Armadas em termos mais ou menos exclusivos e tenderão também a não atribuir grande prioridade ou mesmo a atribuir pouca ou nenhuma prioridade às preocupações da Defesa.

Entre uma situação e outra, muitas graduações são possíveis, ligadas sempre ao grau de ameaça que, para a opinião pública, se materializa contra os valores fundamentais protegidos pela Defesa Nacional. Mesmo em tempo de paz, o cidadão comum poderia atribuir elevada prioridade aos problemas da Defesa, e sentir-se mobilizado para ela, se estiver convencido de que aqueles valores fundamentais estão de facto em risco. Essa convicção passa pela formação de uma opinião pública, e, portanto, pelos factores formativos dessa opinião pública (factos, e tratamento e divulgação dos mesmos) mas também pela receptividade maior ou menor que profundamente esteja

inculcada na generalidade das pessoas relativamente aos problemas ligados a esses valores, o que condicionará a rapidez e a intensidade com que se formará, espalhará e actuará essa opinião pública. Essa receptividade maior ou menor para os problemas ligados a esses valores depende, quanto a nós, das convicções colectivas que enformem a solidariedade nacional que atrás designamos por nacionalismo.

A diferença entre um tipo e outro de atitudes colectivas está, evidentemente, na eficiência que é possível obter. Sem dúvida que esta eficiência passa por capacidades técnicas e por meios materiais. Bom conhecimento das situações (informações), bons planeamentos, boas decisões, eficiente coordenação, eficiente execução, meios suficientes e adequados, são condições necessárias a uma elevada eficiência no campo da Defesa Nacional, como em qualquer outro, e essas capacidades técnicas e esses meios materiais só podem ser obtidos e accionados por instituições especializadas e órgãos de Estado. Mas, só a calaboração constante e emotivamente interessada do todo colectivo pode dar às Instituições e órgãos o empenhamento e o entusiasmo necessários para pôr em jogo o máximo das suas capacidades técnicas (e procurar ultrapassar essas capacidades) e pode permitir-lhes tirar o máximo rendimento dessas técnicas. Por exemplo, o moral nas Unidades militares depende muito da eficiência do comando (capacidade técnica, na acepção lata que aqui estamos a utilizar) mas depende muito também da ideia que o cidadão incorporado faz do seu dever de prestação do serviço militar, do modo como ele encara o papel das Forças Armadas na Nação etc. Do mesmo modo, determinadas medidas de austeridade económica ou de estabilização social necessárias, por hipótese, a uma preservação de autonomia ou a um alargamento de capacidade de manobra internacional (independência) poderão ter aceitação e eficácia muito diferente consoante a opinião pública as entender em termos de independência e de Defesa Nacional, da prioridade que atribuir a esses problemas e da posição individual perante eles. A maior ou menor receptividade colectiva a ideologias que envolvam aspectos nacionalistas ou internacionalistas, bem como as práticas políticas com elas relacionadas, dependerá também evidentemente da ideia que a grande maioria das pessoas formular da prioridade da Defesa Nacional e da sua posição perante esta.

Em nossa opinião, a Defesa Nacional é uma responsabilidade e uma prática que envolve todos os elementos de uma colectividade, embora

planeada, dirigida, coordenada e executada por diversos órgãos e instituições da Nação tecnicamente especializados em diversos aspectos dessa Defesa (Forças Armadas, Órgãos de Soberania, Institutos e Associações, Universidades, Forças militarizadas e paramilitares, etc.) aos quais competem importantes funções e responsabilidades, mas cuja actuação não pode dispensar uma colaboração participativa e emocionalmente comprometida da população, sem o que a eficiência das suas actuações será afectada. Aqui, como em outros aspectos da soberania nacional, parece-nos essencial comprometer a vontade colectiva, o que pressupõe a existência de uma consciência clara da identidade nacional.

4. Nacionalismo e Defesa Nacional

É aqui neste ponto que nos parece fazer-se a articulação do nacionalismo como a Defesa Nacional. Já atrás tínhamos visto que uma Nação é essencialmente uma realidade sócio-cultural, e que a sua existência pressupõe a manutenção de laços de solidariedade muito fortes entre os elementos que a constituem, solidariedade essa assente em fenómenos de convicções colectivas de carácter também predominante sócio-cultural, que constituiriam o núcleo da ideia de nacionalismo. Essa consciência, difusa para uns clara para outros, mas assumida em termos de convicções semelhantes pela maioria, define os contornos da identidade nacional. Ou seja, esta depende de convicções colectivas formadas sobre valores culturais.

Ora, se uma identidade nacional repousa sobre um grande conjunto de valores culturais e morais, como estes não são imutáveis nem conservam sempre a mesma hierarquia relativa nem a mesma relação mútua, terá que admitir-se que a imagem que uma colectividade forma da Nação que constitui não seja sempre a mesma no tempo e, mais ainda, que em certas épocas de transição aconteça coexistirem várias «imagens da Nação» sem que uma delas reúna um consenso suficientemente vasto para se impor decisivamente, falando-se então em crise de identidade nacional.

A cultura é um processo dinâmico de interacção entre uma experiência colectiva socio-económica, e um meio ambiente material. As mudanças, quer da experiência colectiva quer do meio material actuam sobre ela, que assim é posta directamente em causa quando o «status-quo» social é transformado. Daí que nas sociedades em que ocorrem profundas transformações sociais, ou em que a necessidade delas se imponha com grande intensidade, e as

instituições políticas se mostrem menos capazes de controlar a situação, o problema da nacionalidade se possa vir a pôr de forma aguda, sobretudo quando se necessita da formação de consensos nacionais e da mobilização das vontades.

Se é verdade que, para eficiência de uma política de Defesa Nacional, é essencial comprometer a vontade colectiva, que não poderá formar-se sem a pré-existência da respectiva consciência colectiva da identidade nacional, então a formação de uma «imagem» ou «identidade» nacional clara e inequívoca é muito importante em termos de Defesa Nacional. É ela que permite identificar o que se pretende defender, e mobilizar a vontade colectiva indispensável à eficiência dessa defesa. Os Estados, ou as Nações constituídas em Estados, não são obra de caridade. Ou se assumem e realizam, ou tendem a desaparecer como entidades políticas autónomas (mesmo que uma acção violenta não intervenha) pela simples acção desagregadora do tempo e das influências alheias.

5. *Síntese final*

Em conclusão deste artigo, cujo objectivo não ultrapassa o simples alinhar de algumas reflexões, pareceu-nos conveniente sintetizar e apurar as ideias mestras que se tentou argumentar.

- Uma Nação é essencialmente uma realidade sócio-cultural, que pode coincidir ou não com a realidade essencialmente política que é um Estado. No caso português, as duas realidades coincidem. Entretanto, a Nação, realidade sócio-cultural, assenta em valores culturais, e são estes valores que no seu conjunto, através das convicções colectivas que sobre eles são gerados, formam a imagem que da Nação têm os indivíduos que a constituem. Essa imagem, ou identidade, nacional, varia portanto no tempo, porque os valores que a constituem não são imutáveis, nem são imutáveis as relações que entre eles se estabelecem, nem as convicções que sobre eles se constroem. A identidade nacional é uma realidade dinâmica, viva.
- Mas a existência da Nação é, ou tem de ser, uma realidade «permanente», e portanto, assentar em princípios também «permanentes», imutáveis, que enquadrando a realidade viva, mutável, que é a identida-

de nacional, assegurem a continuidade no tempo da colectividade que se constitui em Nação. De facto, se a imagem que os indivíduos nacionais formam da sua Nação varia no tempo, em contrapartida permanece a consciência colectiva da existência dessa Nação, bem como do facto de que ela é diferente de toda e qualquer outra colectividade nacional. Permanecem também, ou deverão permanecer, os laços de solidariedade que unem entre si os indivíduos que se reconhecem pertencer à mesma Nação, ainda que a imagem colectivamente formada dessa Nação mude no tempo, laços de solidariedade esses que aqui temos identificado com o sentimento nacionalista, e que deverão sobrelevar outros laços da solidariedade colectiva também sócio-culturais definidores de outros grupos (família, grupos religiosos, grupos profissionais, grupos políticos, grupos regionais, etc). Quando esses laços de solidariedade não permaneçam, ou não sobrelevem, para a maioria dos indivíduos nacionais, os outros laços de solidariedade, então a coesão ou unidade nacional estão ameaçados e a Nação corre sérios riscos de desagregação e de extinção como realidade colectiva distinta. No caso português, em que o Estado coincide com a Nação, a desapareição ou o simples enfraquecimento da Nação como realidade sócio-cultural viva e distinta obviamente retirará o essencial dos fundamentos do próprio Estado.

- Seja qual for a concepção da Defesa Nacional, e dos grandes princípios ou linhas definidoras da sua política, sempre abrangerá como objectivo primordial assegurar a permanência da Nação. Não poderá portanto alhear-se nem dos fenómenos ligados à definição e evolução de uma imagem — identidade nacional (que se deverão tentar controlar se a mudança for excessivamente rápida ou desordenada), nem dos fenómenos que possam pôr em risco os princípios «permanentes» da consciência colectiva de que a Nação existe e é diferente de qualquer outra, ou da existência de laços de solidariedade colectiva nacional suficientemente fortes para impedirem a desagregação. Acresce ainda que em Nações desprovidas de grandes meios materiais, como é o caso da nossa, a solidariedade nacional terá de fornecer a força moral suplementar necessária à colmatação das carências

em dimensão, equipamento e armamento das Forças Armadas, donde deverá resultar uma redobrada atenção àqueles fenómenos.

- Os laços de solidariedade nacional, bem como a identidade, assentam sobretudo em convicções colectivas, e portanto, em fenómenos estreitamente ligados à formação da opinião pública, «latu sensu». Aí existem variadíssimas vias de intervenção: escolas, meios de comunicação social, quartéis, legislação, poder local, salvaguarda do património artístico, monumental, arqueológico, centros de estudo e reflexão, etc., etc.

- Antes de terminar, julgo ainda necessário referir, embora muito abreviadamente, um aspecto do nacionalismo, ligado à formulação de juízos de valor mas também à contribuição positiva ou negativa deste sentimento para a colectividade nacional. Trata-se dos vários graus do nacionalismo e da relação com as organizações supranacionais (no caso português, poder-se-iam considerar os aspectos ligados a uma possível integração europeia, por exemplo). Creio que aqui dever-se-ão ponderar vários graus quantitativos e também qualitativos do sentimento de solidariedade nacional, bem como dos tipos de integração, ou mesmo só associação, em causa. Existem vários termos para designar os laços de solidariedade nacional, como, por exemplo, nacionalismo, patriotismo, «chauvinismo», que por vezes são empregues indiscriminadamente, sobretudo os dois primeiros, mas podem ser e são também utilizados para distinguir esses vários graus. O termo «chauvinismo» é sempre utilizado para designar um sentimento de solidariedade nacional excessiva, nociva à própria colectividade objecto de exagerada devoção, porque, de tão rígido e exclusivo, tende ao isolacionismo e dificulta ou impede a evolução normal dos valores indispensável à evolução da sociedade e manutenção de relações internacionais normais. O termo patriotismo é geralmente utilizado no sentido da solidariedade equilibrada, suficientemente forte para garantir a existência da Nação, mas suficientemente aberto para permitir a discussão e evolução normal (não caótica) dos valores fundamentais, bem como o estabelecimento da rede de compromissos de independência inevitavelmente envolvidos nas rela-

ções complexas que se estabelecem entre as várias nações no plano internacional, e até mesmo permitir um certo grau de abdicação limitada de soberania que permita a formação de organismos supra-nacionais. O termo nacionalismo é por vezes utilizado como equivalente de «chauvinismo», no sentido de patriotismo exagerado, mas também como sinónimo de patriotismo, e ainda como termo genérico abrangendo de forma global os fenómenos geradores de solidariedade nacional. É evidentemente nesta última acepção que o termo nacionalismo tem aqui sido utilizado, tendo sido nossa intenção apenas considerar alguns aspectos da natureza e necessidade dos laços de solidariedade que constituem o «cimento» da colectividade nacional, que designamos por nacionalismo, bem como das suas relações com a Defesa Nacional.

Raul François R. Carneiro Martins

Tenente-coronel de Artilharia Pará-quedista
Professor do Instituto de Altos Estudos da Força Aérea